



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 275/2024.

Palmas, 06 de novembro de 2024.

A sua Excelência a Senhora

CLAUDIA LELIS

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 675/2024**

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **675/2024**, de sua autoria, que “Dispõe sobre o acompanhamento por profissionais de Fisioterapia para pacientes com doença renal crônica durante a hemodiálise na forma que menciona e dá outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 06 de novembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

RECEBEMOS
Em 12/11/24
Inda



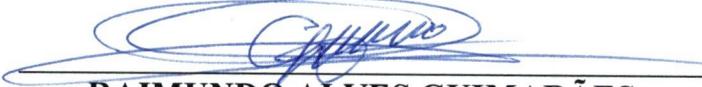
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 675/2024**, de autoria da Senhora Deputada **Claudia Lelis**, que “Dispõe sobre o acompanhamento por profissionais de Fisioterapia para pacientes com doença renal crônica durante a hemodiálise na forma que menciona e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, em 06 de novembro de 2024.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2024.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões